



PORTARIA Nº 4.185/2025

ALTERA A PORTARIA Nº 4.141/2025, QUE INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA PARA CONDUÇÃO DO PROCESSO DE ESCOLHA DE DIRETOR ESCOLAR.

O Prefeito Municipal de Venda Nova do Imigrante, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 91, inciso VI da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a Portaria nº 4.141/2025, que institui a Comissão para Acompanhamento do Processo de escolha de Diretor Escolar da Rede Municipal de Ensino, passando a ser composta pelos seguintes membros:

I – Secretário Municipal de Educação:

- TIAGO ALTOÉ

II – Representantes do Setor Administrativo e Pedagógico da Secretaria Municipal de Educação:

- ADALTO LUIS MARETO
- JAQUELINE VOLPATO BITTENCOURT
- QUÉZIA PALERMO
- REGIANE CORADINI CÔCCO
- CRISTIANO DIAS FLORINDO
- SANDRELIA LOPES DE SOUSA
- LUCIANA DA SILVA LIMA DE JESUS

III – 01 (um) representante do Conselho Municipal de Educação:

- KELLY SOUZA KAIKE



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Venda Nova do Imigrante/ES, 17 de novembro de 2025

DALTON PERIM
Prefeito Municipal